DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 30 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1210C** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N° 2794 DE 30 DE MAIO DE 2023

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das férias e dá outras providências.''

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a senhora **AMANDA DO CARMO MILANI**, portadora do CPF N° 358.084.618-39 e RG 47.404.080-X, ASSESSOR DE GAB DA SEC. MUNIC. FINAN - COMISSÃO., para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 29/05/2023 a 07/06/2023 relativas ao período aquisitivo 2021/2022 sendo 10 (dez) dias, a partir do dia 31 de maio de 2023, ficando no direito do gozo de 8 (oito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 2779 de 22 de maio de 2023, **a partir de 31 de maio de 2023.**

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2795 DE 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), JOSE ROBERTO ANSELMO RG.N° 23.843.482-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 248.048.848-90, lotado na UBS, para serem gozados no dia 03/07/2023 a 12/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2796 DE 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUIZ CARLOS VIDESCHI RG.N° 16.933.432 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.457.228-18, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 29/05/2023 a 27/06/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 24 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2797 DE 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 15 (quinze) dias do período aquisitivo 2021/2022 e 15 (quinze) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), SORAIA BARAKAT OMARI RG.N° 20.354.431 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.580.028-38, lotada na UBS, para serem gozados no dia 12/06/2023 a 11/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de maio de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE MAIO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.612 DE 30 DE MAIO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços pelo Controle do Estoque do Almoxarifado/Garagem", ao servidor municipal Sr. Tiago Ventura Martins**,** portador do RG nº 40.297.059-7 e CPF nº 363.004.878-14, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.351 de 10 maio de 2023, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.613 DE 30 DE MAIO DE 2023

"Revoga Portaria de Gratificação"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.571 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.614 DE 30 DE MAIO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia por conveniência da administração a senhora THAÍS RINALDI PEDROSO portadora do RG nº 48.831.765-4/SSP e inscrito (a) no CPF nº 410.686.478-92, para exercer o cargo de "Assessora da Secretaria Municipal de Administração", nos termos da Lei Municipal nº 1.732, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.351, de 10 de maio de 2.023, com nível de vencimentos XIII.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.615 DE 30 DE MAIO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão de Contratação" disposto na Lei 14.133/21, o Sr. José Angelo Prette, portador do RG nº 53.415.537-6 SSP/SP e CPF nº 465.170.338-07, efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.351 de 10 de maio de 2023, com referência de Nível FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 30 DE MAIO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....